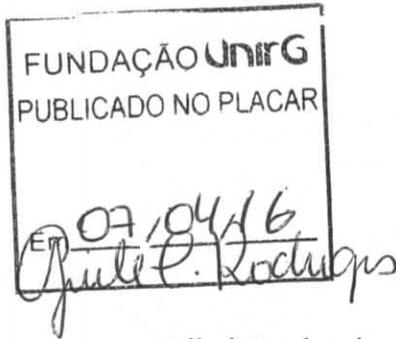


PORTARIA Nº. 317/2016, DE 07 DE abril DE 2016.



“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 94/2016 da Coordenação de Direito do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciado no Processo Administrativo 2016.02.009308;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 310/2016 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de abril de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG